



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM nº 21/2024

Campo do Meio, 05 de maio de 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 21 DE 05 DE MAIO DE 2025.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre:

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O projeto ora apresentado, trata-se de abertura CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS no vigente orçamento e da outras providencias.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.**

PROTOCOLO PROJETO DE LEI Nº 021 DE 05 DE MAIO DE 2025.

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 05/05/25

ÀS 13:59 HORAS

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 50.000,00 PARA DESPESAS
NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado nas Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.

Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 ASSISTENCIA SOCIAL

08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.1314 AMPARO ASSISTENCIAL E REABILITAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

08.244.134.4.231 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCETRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (ASSOCIAÇÃO FILHOS DA VIRGEM MARIA)

08.244.1314 4.231 3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL 50.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 01 - SECRETARIA DE GABINETE

04 ADMINISTRACAO

04.122 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0052.4.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES, MANUT. CONTRATAÇÃO DE TECNICO DO TRABALHO E MEDICO DO TRABALHO PARA OS SERV. DO M. P/AVALIAR O PPP E GERENCIAMENTO DO TRANSITO MUNICIPAL.

04.122.0052.4.002 3390.39.00 27 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.753.00 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.9.001 RESERVA DE CONTINGENCIA.

99.999.9999.9.001 9999.99.00 439 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

1.501.99 Outros Recursos não Vinculados

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 05 de maio de 2025.


Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal